



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.920/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 22/04/2026

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 11.066/2025

DENOMINA "ROMILDO ALMEIDA" A CASA DO QUEIJO LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE ITAICI, MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

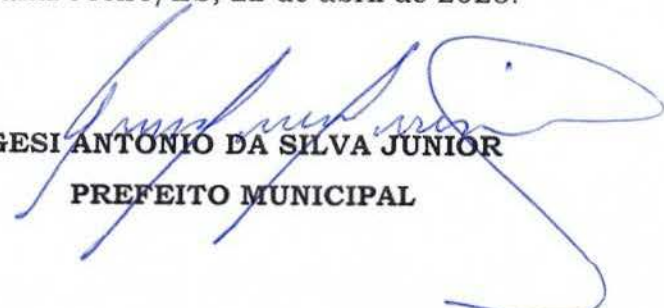
LEI

Art. 1º. Fica denominada de “**Romildo Almeida**”, a Casa do Queijo localizada na sede do Distrito de Itaici, Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 22 de abril de 2026.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL